



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº 209, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53/2005 c/c Lei Complementar nº. 177/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 09 de maio de 2016, o Sr. **JEFERSON DE JESUS ROSA**, matrícula nº. 141.356, da Função de Confiança de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito